



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de: 1 (um) veículo com capacidade para 9 (nove) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Fazenda Espírito Santo à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 74 (setenta e quatro) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, A lotação é compreendida por 9 (nove) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 6:00 horas e chega ao destino às 6:50 horas, e o retorno se dá às 11:10 e termina às 12:00 horas, e 1 (um) veículo com capacidade para 11 (onze) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Chácara Boa Esperança à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 72 (setenta e dois) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 6 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 10 (dez) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 5:40 horas e chega ao destino às 6:40 horas, e o retorno se dá às 11:00 e termina às 12:00 horas, Ressalta-se que o motorista, a manutenção dos veículos e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL MÁXIMO
1	Mês	Contratação de um veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Fazenda Espírito Santo à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 74 (setenta e quatro) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 5 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 9 (nove) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 6:00 horas e chega ao destino às 6:50 horas, e o retorno se dá às 11:10 e termina às 12:00 horas. Ressalta-se que o motorista, a manutenção do veículo e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.	10	3.646,00	36.460,00

000003



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

2	Mês	Contratação de um veículo com capacidade para 11 (onze) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Chácara Boa Esperança à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 72 (setenta e dois) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 6 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 10 (dez) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 5:40 horas e chega ao destino às 6:40 horas, e o retorno se dá às 11:00 e termina às 12:00 horas. Ressalta-se que o motorista, a manutenção do veículo e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.	10	3.646,00	36.460,00
---	-----	--	----	----------	-----------

2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. A presente contratação visa atender as necessidades básicas do município de Rio dos Bois no transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o município possui uma grande extensão territorial, e a frota de ônibus é insuficiente para atender a demanda dos alunos residentes no mesmo.

2.2. Conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro, o veículo terá obrigatoriamente um monitor que atende devidamente as exigências da Lei 9.503/97.

3. PRAZO

3.1 A contratação de locação do veículo, dar-se-á imediatamente após a homologação deste processo licitatório, previsto para o exercício 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

5. PAGAMENTO

5.1. Será realizado o pagamento, mensalmente, após a apresentação da documentação hábil devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme data especificada no contrato.

5.2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

5.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Constituem obrigações do (a) Contratado (a) manterem todos os documentos fiscais rigorosamente atualizados, principalmente as certidões do FGTS e da Previdência Social.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A contratação se efetivará através da assinatura da competente Ata de Registro de Preço, que vigorará no exercício 2019.

000004



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Rio dos Bois – TO, 05 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Joel Alves Rufino
Secretário de Administração

000005